

DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº 003/2011

Estabelece adequações curriculares no Curso de Graduação em Artes Visuais, currículo 2010, a vigorar a partir do ano letivo de 2012.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo nº. 5058, de 02/03/2011.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o curso de Graduação em Artes Visuais à Legislação do MEC e do Conselho Estadual de Educação;

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO, em reunião do dia 15 de março de 2011, aprovou a seguinte Deliberação:

Art. 1º Altera a Matriz Curricular do Curso de Graduação em Artes Visuais, currículo 2010, a vigorar a partir do ano letivo de 2012, conforme especificado a seguir:

1ª Série

Cód	Nome	Oferta	Carga horária			
			Teór.	Teór./Prática	Prática	Total
6ART012	Desenho	A	0	120	0	120
6ART013	Escultura	1S	0	60	0	60
6ART014	Fundamentos do Ensino de Artes Visuais	A	0	60	0	60
6ART015	Arte e Sociedade	1S	0	30	0	30
6ART016	História e Teorias da Arte: da pré-história ao neoclassicismo	A	0	120	0	120
6ART017	Expressão Tridimensional em Cerâmica	2S	0	60	0	60
6FIL040	Filosofia A	2S	0	30	0	30
6PSI019	Psicologia	2S	0	30	0	30
6SOC096	Antropologia A	1S	0	30	0	30
6ART046	Fotografia I	A	0	60	0	60
Total			0	600	0	600

2ª Série

Cód	Nome	Oferta	Carga horária			
			Teór.	Teór./Prática	Prática	Total
6ART019	Pintura	A	0	120	0	120
6ART021	História e Teorias da Arte Moderna	A	0	120	0	120
6ART018	História e Teorias da Arte Brasileira: do período colonial ao século XIX	1S	0	60	0	60

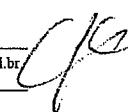
6ART020	Expressão Tridimensional	1S	0	60	0	60
	História e Teorias da Arte	2S	0	60	0	60
6ART022	Modernista Brasileira					
6ART023	Expressão Tridimensional Contemporânea	2S	0	60	0	60
6ART025	Currículo, Cultura e Sociedade	2S	0	30	0	30
6EDU116	Políticas Públicas para a Educação Básica A	2S	0	30	0	30
6ART047	Fotografia II	1S	0	60	0	60
	Total		0	600	0	600

3ª Série

Cód	Nome	Oferta	Carga horária			
			Teór.	Teór./Prática	Prática	Total
6ART048	Gravura	A	0	120	0	120
6ART028	História e Teorias da Arte Contemporânea	A	0	120	0	120
6ART030	Expressão em Mídias Tecnológicas	A	0	60	0	60
6ART031	Expressão em Mídias Digitais	A	0	60	0	60
6ART032	Fundamentos da Pesquisa em Artes Visuais	2S	0	60	0	60
6EST625	Estágio Supervisionado I	1S	60	0	80	140
6EST626	Estágio Supervisionado II	2S	60	0	80	140
6ART027	História e Teorias da Arte Contemporânea Brasileira	1S	0	60	0	60
	Total		120	480	160	760

4ª Série

Cód	Nome	Oferta	Carga horária			
			Teór.	Teór./Prática	Prática	Total
6TCC611	Trabalho de Conclusão de Curso A (ART)	A	0	120	0	120
6ART037	Crítica de Arte	1S	0	60	0	60
6ART038	Ensino de História da Arte Africana e Afro-Brasileira	1S	0	60	0	60
6ART039	Políticas de Ação Cultural	2S	0	60	0	60
6ART040	Tópicos Especiais em Artes Visuais	A	0	60	0	60
6	Libras - Língua Brasileira de Sinais	2S	0	60	0	60
6ART033	Desenvolvimento de Projeto Poético - Expressão Bidimensional	A	0	120	0	120
6ART034	Desenvolvimento de Projeto Poético - Expressão Tridimensional	A	0	120	0	120
6ART035	Desenvolvimento de Projeto Poético - Mídias	A	0	120	0	120
6EST627	Estágio Supervisionado III	A	60	0	80	140
	Total		60	780	80	680





Art. 2º Suprime o Artigo 19 da Resolução CEPE/CA nº 0157/2009, que Reformula o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Artística, Habilitação: Licenciatura.

Art. 3º Altera o Artigo 21 da Resolução CEPE/CA nº 0157/2009, que Reformula o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Artística, Habilitação: Licenciatura, passando a vigorar conforme segue:

Art. 21. A carga horária de práticas vivenciadas ao longo do curso, conforme determina a legislação, está distribuída nas seguintes atividades acadêmicas:

Código	Nome	Carga Horária
6ART014	Fundamentos do Ensino de Artes Visuais	60
6EDU116	Políticas Públicas para a Educação Básica A	30
6ART025	Currículo, Cultura e Sociedade	30
6ART038	Ensino de História da Arte Africana e Afro-Brasileira	60
6ART039	Políticas de Ação Cultural	60
6ART036	Tópicos Especiais em Ensino de Artes Visuais	60
6ART030	Expressão em Mídias Tecnológicas	60
6ART048	Gravura	60
Total		420

Art. 4º Altera o Artigo 28 da Resolução CEPE/CA nº 0157/2009, que Reformula o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Artística, Habilitação: Licenciatura, passando a vigorar conforme segue:

“Art. 28. As atividades acadêmicas de natureza obrigatórias especiais Estágio Supervisionado I, II, III e Trabalho de Conclusão de Curso devem atender aos objetivos do Projeto Pedagógico do Curso, e terá sistema de avaliação e controle de frequência definidos em regulamentos próprios, aprovados pela Câmara de Graduação.

Parágrafo único. A média final definida no *caput* deste artigo não poderá ser inferior a 6,0 (seis).”

Art. 5º Cria ementas para as Atividades Acadêmicas 6ART046 Fotografia I, 6ART047 Fotografia II, 6ART048 Gravura, 6EST625 Estágio Supervisionado I, 6EST626 Estágio Supervisionado II, 6___ Libras - Língua Brasileira de Sinais e 6EST627 Estágio Supervisionado III, locadas respectivamente, nas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries do curso de Graduação em Artes Visuais:

6ART046 Fotografia I

Introdução à fotografia. Aspectos históricos e técnicos da fotografia. Equipamentos, acessórios e recursos fotográficos. O laboratório fotográfico preto e branco. Pinhole. Relação dos processos históricos e dos sistemas digitais. A fotografia como possibilidade de ensino e inclusão. Desenvolvimento de projetos.

6ART047 Fotografia II

A fotografia na arte contemporânea. Produção fotográfica: autoria e desenvolvimento de projetos. Fotografia e expressão. Noções de estúdio e

iluminação. Fotografia e o ensino de arte. Fotografia expandida: produção híbrida entre as linguagens artísticas. Fotografia digital. Desenvolvimento de projetos.

6ART048 Gravura

A gravura e sua história: aspectos técnicos e estéticos. Exercícios técnicos em xilogravura, linoleogravura, serigrafia e gravura em metal com vistas ao desenvolvimento de projetos individuais a partir de trabalhos realizados na área de plástica bidimensional, bem como suas possibilidades na Educação Básica. A transformação dos processos de gravação e reprodução de imagens. Abordagem de outros procedimentos de reprodução de imagens.

6EST625 Estágio Supervisionado I

Historicidade da formação e atuação docente no Brasil; saberes e identidade do ser professor; relações professor/estudante/arquitetura escolar/escola/comunidade e ensino e aprendizagem da Arte. A infância e o desenvolvimento expressivo, psicológico, cognitivo e suas implicações na atuação docente. Estudo de documentos curriculares em Arte. Elaboração de constructos educacionais e sua operacionalização pedagógica em Arte: planejamento, procedimentos, estratégias, didáticas e recursos instrucionais. Práticas de ensino. Aspectos Metodológicos e Estágio Supervisionado.

6EST626 Estágio Supervisionado II

Estudo do currículo e de seus componentes político-pedagógicos: objetivos, conteúdos, métodos e avaliação. Escrita do currículo. Desenvolvimento de conteúdos em Artes Visuais e a organização e otimização da ação instrucional em situações de ensino formal. Aspectos Metodológicos e Estágio Supervisionado.

6__ Libras - Língua Brasileira de Sinais

Aspectos clínicos e educacionais da surdez. A cultura das pessoas mudas. Análise das tendências educacionais: segregação e a inclusão dos alunos surdos. Caracterização e desenvolvimento da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS): aspectos lógicos, morfológicos e gramaticais (sintaxe).

6EST627 Estágio supervisionado III

Planejamento, elaboração, desenvolvimento e execução de projetos de ensino de artes visuais na Educação Básica, formação docente em espaços formais e não formais. Aspectos Metodológicos e Estágio Supervisionado.

Art. 6º Altera o Anexo II da Resolução CEPE/CA nº 0157/2009, no perfil do concluinte do curso de Graduação em Artes Visuais:

“ O profissional formado pelo curso de Graduação em Artes Visuais, habilitação: Licenciatura, deverá ser capaz de:

- Atuar na docência da educação básica, em espaços formais e não formais.
- Compreender a educação enquanto realidade inserida no contexto histórico-social, apreendendo-a e recriando-a no contexto do ensino de arte.
- Redimensionar de forma integrada o desenvolvimento do ser humano, a partir da visão crítica da realidade em que atua, consciente de sua sociedade e do seu tempo histórico.
- Operar as poéticas plástico/visuais dominando seu conteúdo teórico-prático a partir do fazer reflexivo.



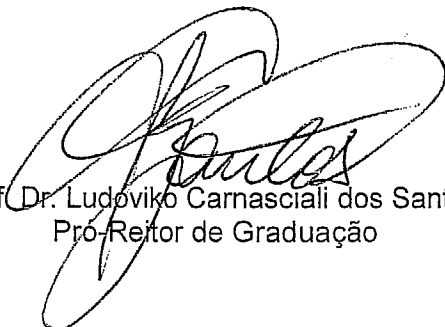


- Desenvolver trabalhos de investigação com vistas à consolidação e à difusão do conhecimento artístico.
- Atuar como agente cultural, identificando as demandas e definindo as estratégias necessárias para a implementação de ações específicas nesta área.
- Promover a conscientização e estimular a preservação do patrimônio natural, artístico e cultural.”

Art. 7º O disposto nesta Deliberação será aplicado a todos os estudantes matriculados nos curso de Graduação em Artes Visuais a partir do ano letivo de 2012.

Art. 8º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 15 DE MARÇO de 2011.



Prof. Dr. Ludoviko Carnasciali dos Santos
Pro-Reitor de Graduação